



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

- Serviços
- Programas
- Projetos
- Benefícios Socioassistenciais

INSCRIÇÃO Nº. 31

O seguinte serviço socioassistencial será desenvolvido:

- “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO”

Este serviço será executado pela **ASSOCIAÇÃO TRA NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE**, CNPJ sob o nº. 06.068.582/0001-24, com sede na Rua Antenor Gonçalves, nº. 261, Vila Euclides, no Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, é inscrita sob o nº. 31, neste Conselho, desde 10/02/2015, estando de acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a resolução CNAS nº. 14/2014.

A presente inscrição será por prazo indeterminado, observando o disposto no Art. 8º, da Resolução CMAS de nº. 01/2015, bem como art. 15, §1 da Resolução CNAS nº. 14/2014.

Presidente Prudente – SP, 17 de julho de 2019.

PALOMA MONIQUE CAMPOS CARNEIRO
Presidente do CMAS